



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



**Edital UFU/IE/PPGE nº 02/2016**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2017/1 - Aluno Regular e Aluno Especial**

O Extrato do edital foi publicado no dia 07 de julho de 2016 na seção 3, página 70 do Diário Oficial da União e dia 08 de julho de 2016, na página A4 do Jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), do Instituto de Economia (IE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertos as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais para o PPGE, modalidade Curso de Doutorado em Economia, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas resoluções nº 01/2007, 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pela Portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e na página eletrônica do PPGE.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo, bem como a verificação dos documentos exigidos para inscrição e o acompanhamento, por meio do endereço eletrônico <http://www.ppge.ie.ufu.br>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo.
- 1.4. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica, no Bloco 1J, sala 1J244.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Economia  
Campus Santa Mônica – Bloco 1J, Sala 1J249  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil  
CEP 38408 - 144  
Telefone: (34) 3239-4315  
Página Eletrônica do Programa: <http://www.ppge.ie.ufu.br>  
E-mail: [ppge@ufu.br](mailto:ppge@ufu.br)

- 1.6. Os trabalhos referentes ao processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia Turma 2017/1 (Aluno Regular e Aluno Especial) serão desenvolvidos por uma banca examinadora, constituída e nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Cleomar Gomes da Silva, por meio da Portaria CPPGE-IE-UFU nº 03, de 02 de junho de 2016. Os membros titulares da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



banca examinadora são os seguintes professores: Ana Paula Macedo de Avellar (presidente), Flávio Vilela Vieira, Marisa dos Reis Azevedo Botelho, Michele Polline Veríssimo. Os membros suplentes da banca examinadora são os seguintes professores: Guilherme Jonas Costa da Silva (suplente do presidente), Aderbal Oliveira Damasceno, Niemeyer Almeida Filho.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas deste edital, oferecidas por modalidade:

| Modalidade  | Número de Vagas |
|---|-----------------|
| Curso de Doutorado PPGE - Aluno Regular               | 10              |
| Curso de Doutorado PPGE - Aluno Especial <sup>1</sup> | 10              |

## 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação e tecnólogos graduados em nível superior, devidamente reconhecidos pelo MEC. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados.
- 3.2. As vagas disponíveis são para a área de concentração em Desenvolvimento Econômico, sendo disponibilizadas duas linhas de pesquisa: i) Economia Aplicada; ii) Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico.
- 3.3. **Somente para candidatos às vagas como aluno regular:** aqueles que sejam estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU(<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>).

## 4. INSCRIÇÃO

4.1. Cronograma das inscrições:

| Atividade                  | Data                          | Horário                                       | Local   |
|----------------------------|-------------------------------|---|---|
| Período de inscrição       | 22/08/2016<br>a<br>26/08/2016 | 08:30h às 11:00h<br>e das 14:00h às<br>17:00h | PPGE - Av. João Naves de Ávila,<br>2121, Bloco 1J, Sala 1J249             |
| Homologação das inscrições | 09/09/2016                    | Até 18:00h                                    | Mural em frente à<br>secretaria do PPGE e na<br>página eletrônica do PPGE |

<sup>1</sup> Alunos especiais não possuem direito a orientação formalizada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**



- 4.2. O candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, consignado o nome do candidato como remetente, com respectivo endereço, e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Economia - Edital UFU/IE/CPPGE nº 02/2016  
Curso de Doutorado em Economia  
Campus Santa Mônica – Bloco 1J, Sala 1J249  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil  
CEP 38408 - 144

- 4.3. No envelope, após a linha do CEP, o candidato deve acrescentar em destaque o tipo de vaga a qual deseja concorrer, conforme abaixo:

**Seleção Curso de Doutorado em Economia PPGE-UFU – Turma 2017/1 - Aluno Regular**  
ou  
**Seleção Curso de Doutorado em Economia PPGE-UFU – Turma 2017/1 - Aluno Especial**

- 4.4. O candidato poderá se inscrever pessoalmente ou por procuração (particular ou pública).
- 4.5. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado/despachado até o último dia do prazo das inscrições e deverá ser entregue ao PPGE no máximo em 5 dias úteis após o encerramento das inscrições.
- 4.5.1. O PPGE não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas no Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 4.8. Documentação exigida para a inscrição:
- 4.8.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. O formulário está disponível na secretaria e na página eletrônica do PPGE, conforme Anexo 4.
- 4.8.2. *Curriculum Vitae*, preferencialmente gerado na plataforma lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação.
- 4.8.3. Cópia simples e legível de:
- 4.8.3.1. Diploma de formação em nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, atestado ou certidão de conclusão. Alternativamente, poderão se inscrever candidatos que não possuam o respectivo diploma na data da inscrição, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa.
- 4.8.3.2. Documento de identificação válido (com foto). Candidatos estrangeiros devem apresentar identidade de estrangeiro ou passaporte.



**4.8.4. Somente para candidatos às vagas como aluno regular:**

4.8.4.1. 3 (três) exemplares do Projeto de Pesquisa sem a identificação do autor e com, no máximo, 15 páginas. A identificação do autor, direta ou indireta, implica no indeferimento da inscrição.

**5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

5.1. **Candidatos às vagas como aluno regular:** a seleção será realizada em 3 etapas, sendo a 1ª eliminatória, a 2ª e a 3ª classificatórias.

**5.1.1. ETAPA I – ELIMINATÓRIA - Avaliação do Projeto de Pesquisa**

5.1.1.1. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para o Projeto de Pesquisa, conforme os seguintes critérios:

| <b>Critério</b>                               | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| Estrutura e consistência teórico-metodológica | 50 pontos        |
| Relevância e viabilidade                      | 50 pontos        |

5.1.1.2. O peso atribuído para esta etapa será de 0,3.

5.1.1.3. A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 70 (setenta) pontos.

**5.1.2. ETAPA II - CLASSIFICATÓRIA - Avaliação do *Curriculum Vitae***

5.1.2.1. Serão consideradas a produção e atividade dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste edital. Exceção para a dissertação de mestrado, que será pontuada independentemente do tempo de defesa.

5.1.2.2. A pontuação será atribuída conforme os parâmetros do Anexo 3.

5.1.2.3. A pontuação máxima do *Curriculum Vitae* será de 100 (cem) pontos. A pontuação que exceder esse limite não será considerada.

5.1.2.4. O peso atribuído para esta etapa será de 0,2.

**5.1.3. ETAPA III - CLASSIFICATÓRIA - Prova de habilitação teórica**

5.1.3.1. A prova será dissertativa, individual e sem consulta e constará de questões relativas a Microeconomia ou Macroeconomia, conforme temas e bibliografias relatados no Anexo 1.

5.1.3.2. O candidato deverá optar pela prova de Microeconomia ou Macroeconomia, no momento de realização da avaliação e sem o conhecimento prévio dos conteúdos das avaliações.

5.1.3.3. Cada prova, seja de Microeconomia ou de Macroeconomia, será constituída de 4 (quatro) questões. O candidato deverá responder 2 (duas) questões de sua escolha dentro da opção de prova selecionada.

5.1.3.4. A prova terá pontuação de 0 a 100 de acordo com os seguintes critérios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



| <b>Critérios</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| Domínio dos conteúdos específicos e consistência teórica    | 50               |
| Capacidade de compreensão, análise e síntese                | 20               |
| Sistematização, articulação de ideias, clareza de expressão | 20               |
| Adequação a norma padrão da língua portuguesa               | 10               |

5.1.3.5. O peso atribuído para esta etapa será de 0,5.

5.1.3.6. Haverá tolerância de 15 minutos, após iniciada a prova, para a entrada do candidato sala de aplicação da avaliação.

5.2. **Candidatos às vagas como aluno especial:** a seleção será realizada em 2 etapas, ambas classificatórias.

**5.2.1. ETAPA I – CLASSIFICATÓRIA - Avaliação do Curriculum Vitae**

5.2.1.1. Serão consideradas a produção e atividade dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste edital. Exceção para a dissertação de mestrado, que será pontuada independentemente do tempo de defesa.

5.2.1.2. A pontuação será atribuída conforme os parâmetros do Anexo 3.

5.2.1.3. A pontuação máxima do Curriculum Vitae será de 100 (cem) pontos.

5.2.1.4. O peso atribuído para esta etapa será de 0,5.

**5.2.2. ETAPA II - CLASSIFICATÓRIA - Prova de Economia Brasileira**

5.2.2.1. A prova será dissertativa, contendo somente uma questão, com temas e bibliografia apresentados no Anexo 1.

5.2.2.2. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

| <b>Critérios</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| Domínio dos conteúdos específicos e consistência teórica    | 50               |
| Capacidade de compreensão, análise e síntese                | 20               |
| Sistematização, articulação de ideias, clareza de expressão | 20               |
| Adequação a norma padrão da língua portuguesa               | 10               |

5.2.2.3. Haverá tolerância de 15 minutos, após iniciada a prova, para a entrada do candidato sala de aplicação da avaliação.

5.2.2.4. O peso atribuído para esta etapa será de 0,5.

5.3. Classificação e resultado final

5.3.1. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no mural em frente à secretaria do PPGE e na página eletrônica do PPGE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



- 5.3.2. A nota final será obtida pela média aritmética ponderada das notas das etapas I, II e III, no caso dos candidatos às vagas como aluno regular, e das notas das etapas I e II, no caso dos candidatos às vagas como aluno especial.
- 5.3.3. Será considerado aprovado o candidato com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 5.3.4. O resultado final será classificatório e a simples aprovação não dará direito às vagas, que serão preenchidas de acordo com a ordem classificatória, respeitando os limites estabelecidos neste edital.
- 5.3.5. Como desempate serão adotados os seguintes critérios, ordenados segundo as melhores classificações nesta ordem:
- 5.3.5.1. **Candidatos às vagas como aluno regular:** pontuação na prova de habilitação teórica, projeto de pesquisa e *Curriculum Vitae*.
- 5.3.5.2. **Candidatos às vagas como aluno especial:** pontuação na prova de Economia Brasileira e *Curriculum Vitae*.

5.4. Cronograma:

| Atividade  | Data       | Horário          | Local   |
|--|------------|------------------|---|
| Divulgação da avaliação do Projeto de Pesquisa (Somente para candidatos às vagas como aluno regular) | 23/09/2016 | Até 18:00h       | Mural em frente à secretaria do PPGE e na página eletrônica do PPGE |
| Realização das Provas  | 10/10/2016 | 13:30h às 16:30h | PPGE - Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J, Sala 1J244          |
| Divulgação do Resultado final  | 10/11/2016 | Até 18:00h       | Mural em frente à secretaria do PPGE e na página eletrônica do PPGE |

## 6. RECURSOS

- 6.1. Serão admitidos recursos quanto:
- 6.1.1. À inscrição;
- 6.1.2. Ao resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa (para os candidatos às vagas de aluno regular);
- 6.1.3. Ao resultado final.
- 6.2. O recurso poderá ser interposto na secretaria do PPGE, ou por correio eletrônico. O prazo para a interposição será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 6.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber:
- 6.3.1. 1ª instância: Colegiado do PPGE;
- 6.3.2. 2ª instância: Conselho do IEUFU;
- 6.3.3. 3ª instância: Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU.
- 6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



- 6.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.  
6.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A Banca Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo e atribuição de notas aos candidatos.  
7.2. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGE, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGE, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.  
7.3. Vagas excedentes da seleção relativa aos alunos especiais poderão ser preenchidas por aqueles candidatos às vagas como aluno regular que, por ventura, tenham sido aprovados mas não classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas.  
7.4. O candidato que utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos, em qualquer etapa do processo seletivo para a Turma 2017/1 do curso de Doutorado em Economia, será eliminado.  
7.5. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar solicitação de condições especiais à secretaria do PPGE, até 05 dias antes da aplicação das provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.  
7.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do exame, o PPGE reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do processo seletivo para a Turma 2017/1 do Curso de Doutorado em Economia.  
7.7. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos na secretaria do PPGE, até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo, a documentação será inutilizada e descartada.  
7.8. Casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGE.

Uberlândia, 05 de julho de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



**Edital UFU/IE/CPPGE nº 02/2016**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2017/1 - Aluno Regular e Aluno Especial**

**Anexo 1**

**1.1) Temas e Bibliografia das provas de habilitação teórica para as vagas de Aluno Regular**

➤ **Temas de Microeconomia**

- Maximização de Lucros e Minimização de Custos;
- Demanda, Escolha e Maximização de Utilidade;
- Mercados Competitivos, Monopólio e Oligopólio;
- Assimetrias de Informação;
- Jogos Não-cooperativos;
- Concentração e Barreiras à Entrada;
- Custos de Transação;
- Diversificação, Cooperação Interindustrial e Internacionalização;
- Concorrência Schumpeteriana;
- Política Industrial.

**Referências Bibliográficas para a prova de Microeconomia**

JEHLE, G. A.; RENY, P. J. *Advanced Microeconomic Theory*. 3. ed. Harlow, England: Prentice Hall, 2011.

KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. (Orgs.). *Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PENROSE, E. H. *A Teoria do Crescimento da Firma*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006 (capítulo 7).

SCHUMPETER, J. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984 (capítulos 7 e 8).

VARIAN, H. R. *Microeconomic Analysis*. 3. ed. New York: W. W. Norton & Company, 1992.

WILLIAMSON, O. E. *Las Instituciones Económicas del Capitalismo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1989 (capítulo 1).



➤ **Temas de Macroeconomia**

- A crítica à economia clássica, a economia monetária e o princípio da demanda efetiva em Keynes.
- Determinantes do investimento e o papel das expectativas em Keynes.
- Teoria dos juros e do dinheiro e o financiamento em Keynes.
- Política econômica em economias monetárias nas abordagens de Keynes e dos pós-keynesianos.
- Demanda Agregada, Oferta Agregada e Ciclos de Negócios
- Inflação, Desemprego, Política Monetária
- Economia Aberta no Curto Prazo
- Modelos de Crescimento (Exógeno e Endógeno)

**Referências Bibliográficas para a prova de Macroeconomia**

CARLIN, W.; SOSKICE, D. *Macroeconomics: Imperfections, Institutions and Policies*. Oxford: Oxford University Press, 2006 (capítulos 2, 3, 5, 9, 13 e 14).

CARVALHO, F. J. C. de. *Mr Keynes and the Post-Keynesians: principles of macroeconomics for a monetary production economy*. Aldershot: Edward Elgar, 1992.

DAVIDSON, P. *Money and the real world*. 2. ed. Londres: Macmillan, 1985 [1978].

KEYNES, J. M. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LIMA, G. T.; SICSÚ, J.; PAULA, L. F. (Orgs.). *Macroeconomia moderna: Keynes e a economia contemporânea*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

ROMER, D. *Advanced Macroeconomics*. 4 ed. New York: McGraw-Hill, 2011.

SNOWDON, B.; VANE, H. *Modern Macroeconomics: Its Origins, Development and Current State*. Cheltenham-UK: Edward Elgar, 2005.



## 1.2) Temas e Bibliografia da prova de Economia Brasileira para as vagas de Aluno Especial

### ➤ Temas da prova de Economia Brasileira

- Padrão de crescimento brasileiro desde os anos 1980.
- Evolução das condições sociais brasileiras desde os anos 1980.
- Inserção internacional da economia brasileira desde os anos 1980.
- Estabilização e vulnerabilidade da economia brasileira desde os anos 1980.

### Referências Bibliográficas para a prova de Economia Brasileira

ABREU, M. P. (org.). *A Ordem do Progresso – dois séculos de política econômica no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2014.

BAUMANN, R. (org.). *Brasil: uma década em transição*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CARNEIRO, R. *Desenvolvimento em crise - A economia brasileira no último quarto do século XX*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

DE PAULA, J. A. (org.). *Adeus ao Desenvolvimento: a opção do Governo Lula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FILGUEIRAS, L. *História do Plano Real*. São Paulo: Boitempo, 2000.

GIAMBIAGI, F. & ALÉM, A.C. *Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HENRIQUES, R. (org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

XAVIER, C. L. (org.). *Desenvolvimento Desigual*. Uberlândia: EDUFU, 2004.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



*Edital UFU/IE/PPGE nº 02/2016*

*Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2017/1 - Aluno Regular e Aluno Especial*

## **Anexo 2 - Linhas de Pesquisa e Docentes**

1) São Linhas de Pesquisa do Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia:

**1.1) Economia Aplicada:** O objetivo da linha de pesquisa Economia Aplicada é desenvolver atividades de pesquisa, orientação e docência nas áreas da Microeconomia, Macroeconomia e Economia Internacional, tendo como objetos das análises a economia brasileira e as economias dos países em desenvolvimento. Em Microeconomia, os temas de pesquisa são os seguintes: estruturas de mercado, regulação e política antitruste; estratégias empresariais e estudos setoriais; sistemas de inovação, política industrial e tecnológica, avaliação de impacto de políticas de inovação, inovação e produtividade, cooperação e inovação. Na área da Macroeconomia são desenvolvidas pesquisas sobre os seguintes temas: institucionalidade, planejamento, execução e efeitos das políticas monetária, fiscal, cambial e de rendas; determinação da taxa de juros, dinâmica da taxa de câmbio, comportamento da inflação, dinâmica do endividamento público; termos de troca, reservas internacionais, passivo externo e balanço de pagamentos; crescimento econômico. Na área da Economia internacional são realizadas pesquisas sobre os seguintes temas: integração financeira, integração monetária, fluxos de capitais, regimes cambiais, crises financeiras, desequilíbrios globais e história do sistema monetário e financeiro internacional; política comercial, tecnologia e competitividade, padrões de comércio e saldos comerciais, cadeias globais de valor, doença holandesa; economias dos BRIC (Brasil, Rússia, Índia, China).

**Docentes Pesquisadores:** Aderbal Oliveira Damasceno, Ana Paula Macedo de Avellar, Cleomar Gomes da Silva, Clésio Lourenço Xavier, Fábio Henrique Bittes Terra, Flávio Vilela Vieira, Guilherme Jonas Costa da Silva.

**1.2) Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico:** Esta linha realiza pesquisas sobre a temática de Desenvolvimento Econômico, com ênfase em estudos sobre o papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Brasileiro e análises comparadas com países da América Latina. A Linha apresenta ainda alguns projetos específicos de seus membros com destaque para: desenvolvimento econômico na América Latina; desenvolvimento brasileiro; desenvolvimento e dependência; sistema financeiro nacional; financiamento público; distribuição regional de recursos; agricultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento industrial brasileiro e políticas industriais; desenvolvimento econômico e o papel das pequenas empresas; avaliação de políticas sociais; indicadores sociais; emprego e pobreza rural; segurança alimentar; desenvolvimento territorial; relações de trabalho.

**Docentes Pesquisadores:** Antonio César Ortega, Carlos Alves do Nascimento, Daniel Caixeta Andrade, Henrique Dantas Neder, Marisa dos Reis Azevedo Botelho, Niemeyer Almeida Filho, Rosana Aparecida Ribeiro, Vanessa Petrelli Corrêa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



**Edital UFU/IE/PPGE nº 02/2016**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2017/1 - Aluno Regular e Aluno Especial**

**Anexo 3 – Pontuação do currículo (últimos cinco anos<sup>2</sup>)**

| Itens   | Pontuação       | Valor máximo       |
|---|-----------------|--------------------|
| <b>1. Formação acadêmica</b>  |                 |                    |
| Monitoria em disciplina de graduação  | 3,0 por disc.   |                    |
| Bolsa de Iniciação Científica e PET   | 5,0 por sem.    |                    |
| Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído   | 5,0 por curso   |                    |
| Disciplinas concluídas e aprovadas em curso de Mestrado   | 4,0 por disc.   | 25,0 pontos        |
| Disciplinas concluídas e aprovadas como aluno especial em curso de Doutorado  | 4,0 por disc.   |                    |
| Título de Mestre em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (este item deve ser devidamente comprovado com cópia do diploma, ou atestado ou certificado de conclusão do curso) | 20 pontos       |                    |
| <b>Valor máximo do item 1</b>   |                 | <b>50,0 pontos</b> |
| <b>2. Experiência profissional, de pesquisa ou docência</b>   |                 |                    |
| Professor em curso de graduação   | 5,0 por sem.    |                    |
| Professor de curso de especialização <i>lato sensu</i>  | 6,0 por sem.    |                    |
| Orientação de T.C.C. / Monografias de graduação concluídas  | 3,0 por aluno   |                    |
| Orientação de iniciação científica concluída  | 3,0 por aluno   |                    |
| Orientação de T.C.C. / Monografias de curso de especialização   | 3,0 por aluno   |                    |
| Coordenação de curso de graduação   | 5,0 por sem.    |                    |
| Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão aprovados por órgãos de fomento, com relatório  | 5,0 por projeto |                    |
| Participação em projetos de pesquisa ou extensão aprovados por órgãos de fomento, com relatório   | 3,0 por projeto |                    |
| Bolsa de apoio técnico de órgãos públicos de fomento  | 3,0 por sem.    |                    |
| Atividade em instituições de pesquisa   | 3,0 por sem.    |                    |
| Atividade profissional na área de economia  | 3,0 por sem.    |                    |
| Participação em bancas de defesa pública em que não seja orientador   | 2,0 por banca   |                    |
| Participação em bancas de concurso público  | 2,0 por banca   |                    |
| Conselho editorial em revista Qualis ou em Editora  | 3,0 por ano     |                    |

<sup>2</sup> Exceto para o item “Título de Mestre em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES”, que serão pontuados independentemente da data de conclusão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



|   |                   |                     |
|---|-------------------|---------------------|
| Tradução  | 3,0 por trad.     |                     |
| Ministrante de mini-curso, conferência, palestra, oficinas e outros | 3,0 por atividade |                     |
| <b>Valor máximo do item 2</b>                                       |                   | <b>25,0 pontos</b>  |
| <b>3. Produção científica</b>                                       |                   |                     |
| Participação em reuniões científicas sem apresentação de trabalho   | 2,0 por reunião   |                     |
| Apresentação de trabalho em reuniões científicas                    | 4,0 por trabalho  |                     |
| Resumos em anais de reuniões científicas                            | 2,0 por resumo    |                     |
| Trabalho completos em anais de reuniões científicas                 | 5,0 por trabalho  |                     |
| Capítulo de coletânea/ livro com ISBN                               | 5,0 por capítulo  |                     |
| Livro (autoria) com ISBN  | 10,0 por livro    |                     |
| Resenhas em periódicos científicos com ISSN                         | 4,0 por resenha   |                     |
| Artigo científico em periódicos científicos com ISSN                | 10,0 por artigo   |                     |
| <b>Valor máximo do item 3</b>                                       |                   | <b>25,0 pontos</b>  |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>100,0 pontos</b> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



**Edital UFU/IE/PPGE nº 02/2016**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2017/1 - Aluno Regular e Aluno Especial**

**Anexo 4 – Ficha de Inscrição** (preencher com letra de forma ou digitar)

|  |
|--|
| <p>01 - NOME: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>RG. Nº _____ SSP _____ EXP. EM ____/____/____</p> <p>DATA DE NASCIMENTO _____</p> <p>NATALIDADE: _____</p> <p>NACIONALIDADE: _____</p> <p>INDIQUE A MODALIDADE QUE IRÁ CONCORRER: <b>Seleção Aluno Regular:</b> ____</p> <p><b>Seleção Aluno Especial:</b> ____</p>   |
| <p>02 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____</p> <p>Nº _____ APTO. _____ BAIRRO: _____</p> <p>CIDADE: _____ ESTADO _____ CEP _____</p> <p>FONE: ( ) _____ CELULAR _____</p> <p>E-MAIL _____</p>  |
| <p>03 – TITULAÇÃO:</p> <p><b>TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA (Graduação)</b></p> <p>NOME DA INSTITUIÇÃO: _____</p> <p>CURSO: _____ NÍVEL _____</p> <p>CIDADE: _____ INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____</p> <p><b>TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA (Pós-Graduação)</b></p> <p>NOME DA INSTITUIÇÃO: _____</p> <p>CURSO: _____ NÍVEL _____</p> <p>CIDADE: _____ INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



|   |
|---|
| <p>04 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</p> <p>ATIVIDADE PROFISSIONAL: _____</p> <p>( ) PÚBLICO ( ) PRIVADO ( ) SEM VÍNCULO PROFISSIONAL</p> <p>FUNÇÃO: _____</p> <p>INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____</p> <p>SE DOCENTE</p> <p>( ) 1º GRAU ( ) 2º GRAU ( ) I.E.S.</p> <p>INSTITUIÇÃO: _____</p> <p>( ) EFETIVO ( ) SUBSTITUTO ( ) CONTRATADO ( ) CONCURSADO</p> <p>INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____</p> |
| <p>05- LINHA DE PESQUISA DESEJADA<br/>(preencher somente se for candidato à vaga de <u>aluno regular</u>):</p> <p>( ) Economia Aplicada ( ) Políticas Públicas e Desenvolvimento</p>  |
| <p>06- MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO?<br/>(preencher somente se for candidato à vaga de <u>aluno regular</u>):</p> <p>( ) Sim ( ) Não</p>  |
| <p>07- RECEBERÁ BOLSA DE OUTRA INSTITUIÇÃO?<br/>(preencher somente se for candidato à vaga de <u>aluno regular</u>):</p> <p>( ) Sim ( ) Não</p>   |
| <p>08- SOLICITARÁ BOLSA DE ESTUDOS POR INTERMÉDIO DA UFU?<br/>(preencher somente se for candidato à vaga de <u>aluno regular</u>):</p> <p>( ) Sim ( ) Não</p>   |
| <p>Observações:</p>   |

Uberlândia, 05 de julho de 2016